



Guarda Municipal de Americana
Estado de São Paulo

02

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 - OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia em nuvem (Solução Centralizada de Voz IP, com PABX Virtual em Nuvem, baseada em protocolo IP) para a Guarda Municipal de Americana – GAMA, conforme especificações constantes no Termo de Referência – TR que acompanha este documento”

2- ESPECIFICAÇÕES

A empresa que será contratada deverá ser especializada e prestar os serviços de telefonia em nuvem, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

As ligações serão ilimitadas no Brasil, fixa e móvel p/qualquer operadora, respeitando-se o limite máximo de 2.500 minutos por ramal/mês.

Assinatura de valor fixo, sem variações, respeitando-se o uso de cada operadora; gravação de ligações em todos os ramais.

Os serviços abrangerão as 8 linhas tronco, 1 (um) PABX virtual + URA, 68 Ramais individuais e 22 Eqp (headset).

3 – DO ACOMPANHAMENTO / GESTOR DO CONTRATO

Acompanhará, como gestor do contrato, o servidor Ademir Dias Oliveira (Inspetor GCM Dias).

4 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizará a execução do contrato o servidor Júnio Raimundo da Silva (Subinspetor GCM Júnio).

5- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado ao 28º dia da emissão e aceitação da Nota Fiscal;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços, conforme especificações e previsões constantes no Termo de Referência - TR;
- b) Dispor de mão-de-obra qualificada para a realização dos serviços;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços;



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- e) Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;
- f) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- g) Ter seus funcionários identificados e munidos de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários quando da prestação dos serviços nas dependências da GAMA;
- h) Refazer, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA.

7 - DO PRAZO DO CONTRATO

O contrato firmado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.



Ademir Dias Oliveira
Inspetor



Marco Aurélio da Silva
Diretor - Comandante

25/04/22